



## DECRETO NO 028, DE 08 DE JULHO DE 2024.

”Declara prorrogação de vacância de Cargo Público em decorrência da posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido formal e espontâneo do servidor solicitando vacância de Cargo Público em razão da posse em cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo o amparo legal do pedido;

**D E C R E T A**

**Art. 1º**- Declaro vago pelo período de 12 (doze) meses, o Cargo de Monitora, ocupado pela Servidora Pública Efetiva ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA MENDES, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cristalândia, a partir de 08 de julho de 2024, em razão de nomeação em cargo público inacumulável.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2023.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**

**Prefeito**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cristalandia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9ff499-08072024112320**